



## **TRT-1 e TRF-2 suspendem prazos processuais para a União**

Os prazos processuais para a União serão suspensos a partir desta segunda-feira (15/12) no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) e no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ/ES). A medida atende a um pedido da Procuradoria Regional da União por causa da mudança da sua sede.

No TRT-1, a suspensão vai até 18 de janeiro para os processos em tramitação no Tribunal e nas varas localizadas na cidade do RJ. No TRF-2, por sua vez, a paralisação dos prazos será apenas até o dia 19 de desse mês, também para as ações em curso na segunda instância e nas unidades do primeiro grau que atendem o município. *Com informações das assessorias de imprensa do TRT-1 e TRF-2.*

Clique [aqui](#) para ler o ato do TRT-1.

Clique [aqui](#) para ler o ato do TRF-2.

**Date Created**

12/12/2014